



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2626/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO CRESPO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O campo de futebol, localizado à Avenida Vereador Sizenando Teixeira de Carvalho, s.n., no bairro Crespo, passa a denominar-se "Estádio Municipal Masaharu Kamino".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de novembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de novembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.